



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 583 - 22 de março de 2018 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

Errata - TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Processo Administrativo 113/2018

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Colaboração com a entidade APAE DE IBIPORÃ – PR, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a correção das previsões orçamentárias de **R\$ 154.265,00 e R\$ 115.936,68**, das fontes n. 000 e n. 935, respectivamente, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2018.

Ibiporã (PR), 22 de março de 2018.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito Municipal

## Contabilidade

DECRETO Nº 121 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.756.246,28 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais, e vinte e oito centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1974 - Decreto nº 121/2018 de 20/03/2018	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	31.000,00	31.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.725.246,28	4.725.246,28
<b>Despesa</b>			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		5.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
185 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Suplementar	Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		5.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
190 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Suplementar	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		7.700,00
6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura		
12.367.0006.2043 EDUCAÇÃO ESPECIAL			



3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	2040	101	Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo 7.700,00
		6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura
12.367.0006.2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	2055	101	Fundeb 60%		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 18.300,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura
15.452.0008.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS				
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	2665	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo 18.300,00
		8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura
15.452.0008.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS				
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
	2680	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
		16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 4.725.246,28
		16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS				
	6540	501	Receitas de Alienações de Ativos		
<b>Crédito adicional:</b>			Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**D E C R E T O Nº 122 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.925 de 16 de março de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

**Lei/Ato nº 1971 - Decreto nº 122/2018 de 20/03/2018**

**Escopo**

**Nº**

**Ano**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Lei:	1970	Lei ordinária	Créditos Adicionais	2925	2018
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar			Anulação de Dotações	156.000,00	156.000,00
<b>Despesa</b>					
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	59.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.1084		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	104.920,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4045	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	45.920,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4085	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	36.080,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4235	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	36.080,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4265	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação	15.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5240	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	15.000,00
	17.001	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0017.2127		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5265	0	Recursos Ordinários (Livres)		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

**D E C R E T O Nº 123 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.923 de 07 de março de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

**Lei/Ato nº 1973 - Decreto nº 123/2018 de 20/03/2018**

Lei:	1972	Lei ordinária	Escopo	Nº	Ano
			Créditos Adicionais	2923	2018
<b>Crédito adicional</b>			<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Especial			Anulação de Dotações		865.000,00
<b>Despesa</b>					
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		10.000,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005		GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
170	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		10.000,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.182.0002.2007		NUCLEO DE DEFESA SOCIAL			
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6535	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Anulação		15.000,00
7.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2200	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Acréscimo		15.000,00
7.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura		
13.392.0007.2046		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
6425	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		320.000,00



10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
6525	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	220.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5345	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	120.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4235	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
6530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Anulação	500.000,00
13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
22.661.0013.1115		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
4765	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo	200.000,00
13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
22.661.0013.1115		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ PARQUE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL			
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
6515	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Acréscimo	300.000,00
13.001		DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		Abertura	
22.661.0013.2116		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E			
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6520	0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional: Especial

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** J. R. A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 135/2017 – **Concorrência Nº.** 005/2017 – **CONTRATO Nº.** 087/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para eventual execução de meios-fios, passeios público em paver e em concreto, muretas em alvenaria e bocas de lobo no Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.383.340,94 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de março de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2660  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.02.02, 4.4.90.51.02.04  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 504  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de março de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADO:** CISMEL - CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL.  
**OBJETO:** Regularizar a contribuição financeira anual do Município de Ibiporã ao CISMEL, para a manutenção, operacionalização e funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Regional e Equipe de Apoio Técnico Administrativo.  
**VALOR TOTAL:** R\$18.568,08 (Dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2018.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Até o dia 30º (trigésimo) dia do mês, conforme aprovação em Ata da Assembleia Geral Ordinária.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 10 de novembro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 007/2018 – **Pregão Eletrônico Nº.** 015/2018 – **CONTRATO Nº.** 088/2018.  
**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição de retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de março de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2430  
**NATUREZA DE DESPESA:** 08.001.26.782.0008.1059  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** C. M. SOUZA S/S LTDA.  
**PROC. ADM. Nº.** 026/2015 – **Pregão Nº.** 011/2015 – **CONTRATO Nº.** 049/2015.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação e projeção para diversos eventos a serem realizados no Município.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- Prorrogar a vigência do contrato para 15 de abril de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 21 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.  
**PROC. ADM. Nº.** 183/2017 – **Tomada de Preços Nº.** 002/2018 – **CONTRATO Nº.** 086/2018.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, serviços de execução de terracamento e adequação de carregadores internos em âmbito municipal, na área de abrangência da microbacia do Ribeirão Jacutinga.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 120.707,00 (cento e vinte mil setecentos e sete reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 dias  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2019.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após medição e entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4540  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 11.001.20.122.0011.2099  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de março de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibioporã torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE COLABORAÇÃO nº02/2018 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº01/2018

Termo de Colaboração nº 02/2018

**Objeto:** Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

**Total de Recursos:** R\$ 115.936,68 (Cento e quinze mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

**Data da Assinatura:** 21/03/2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Ibioporã torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE COLABORAÇÃO nº01/2018 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ – APAE.

Inexigibilidade de Chamamento Público nº01/2018

Termo de Colaboração nº 01/2018

**Objeto:** Promover a atenção integral e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtorno global de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania.

**Total de Recursos:** R\$ 154.265,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

**Fundamento Legal:** Inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 138/2017.

**Data da Assinatura:** 21/03/2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

## IBIPREVI

**DECRETO Nº 128/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência de Ibioporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 71 - Decreto nº 128/2018 de 22/03/2018	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	10.000,00	10.000,00
<b>Despesa</b>			
1	IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Acréscimo	10.000,00
1.001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura	
09.272.0021.2133	ADMINISTRAÇÃO DO IBIPREV	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
180	Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Superávit Financeiro</b>	
Suplementar	Superávit Financeiro		
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b> <b>Realizado</b>
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	10.000,00 10.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de março de 2.018.

ROSANA APª BORGES DA SILVA

Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

## Licitações

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 referente à contratação de empresa na execução de serviços de troca, limpeza e manutenção de calhas galvanizadas, rufos e contra-rufos, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas C. DOMICIANO EIRELI - ME, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de 47.900,00 e DIEGO DE MELO MORENO SERRALHERIA – ME, vencedora dos itens 1 e 2 do lote 2, no valor total de R\$ 168.300,00. Ibioporã, 21 de março de 2018. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 013/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 referente à aquisição de coffee break para os discentes do Programa Qualifica Brasil, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas INGRID SASAKI SCHMITT FURUKAWA – LANCHES – ME, vencedora do item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 6.999,60 e REGINALDO GOMES 86607472915, vencedora do item 1 do lote 1; item 1 do lote 2; e item 1 do lote 4, no valor total de R\$ 26.359,38. Ibioporã, 21 de março de 2018. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.



## Núcleo Parlamentar

### PORTARIA Nº 205 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social como responsáveis pela fiscalização nos TERMOS DE COLABORAÇÃO nº 01/2018 e 02/2018 firmados na forma da Lei 13.019/2014, com a APAE de Ibiporã, cuja gestora, com poderes de controle e fiscalização;

FISCAIS: - Everton Yukita- matrícula 4.351-5;  
- Sandra Cristina Mendes- matrícula 4.092-1  
GESTORA: - Michele Cason de Araújo – matrícula 3.939-1.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 067 de 30 de janeiro de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 11/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2018  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Mangueiras Hidráulicas para uso do SAMAE.  
EMPRESA VENCEDORA: GUSMANG COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.799,34 (Trinta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).  
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 21 de Março de 2018.

Alexandre Cesar Barroso  
Diretor Presidente Interino do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 02/2018 - H O M O L O G A Ç Ã O

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.  
OBJETO: Contratação da empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA para prestação de serviço de manutenção do Equipamento Hidrotest V 4 (Aferidor de Hidrômetro) de propriedade do SAMAE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 108/2018 / Inexigência nº 02/2018  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.411,00 (Um mil quatrocentos e onze reais).  
RECURSOS: Próprios  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 05 (cinco) dias após recebimento da Requisição de Empenho.  
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a realização do serviço.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1	Sv	R\$ 1.411,00	R\$ 1.411,00

Ibiporã, 22 de Março de 2018.

Alexandre Cesar Barroso  
Diretor Presidente Interino do SAMAE

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2018 - H O M O L O G A Ç Ã O

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: C.O. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Corpo Espiral em Ferro Fundido para Bomba KSB Modelo ANS K+O 50-200 CL 30 devido a necessidade de substituição das peças desgastadas na Elevatória de Esgoto do Conjunto Padre Rino.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 109/2018 / Inexigência nº 03/2018  
VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00 (Dois mil setecentos e dez reais).  
RECURSOS: Próprios  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 10 (dez) dias após recebimento da Requisição de Empenho.  
PRAZO DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos objetos.

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço total
1	Corpo Espiral ANS K+O 50-200 CL30 ferro fundido	2	un	R\$ 1.355,00	R\$ 2.710,00

Ibiporã, 22 de Março de 2018.

Alexandre Cesar Barroso  
Diretor Presidente Interino do SAMAE













A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.925 de 16 de março 2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, em sua Contadoria, um Crédito Adicional Suplementar para readequação de despesas já previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 2.926 de 21 de março de 2018**

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para adesão ao Contrato de Programa que celebram entre si o Município de Ibiporã e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região-CISMEL, para manutenção de Câmeras de Videomonitoramento e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Contrato de Programa que celebram entre si o Município de Ibiporã e o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região-CISMEL, para manutenção de Câmeras de Videomonitoramento.

**Art. 2º** O Município fará repasse em parcela única, no valor de R\$ 9.077,25 (nove mil e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região-CISMEL.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 21 de março de 2018.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

*Projeto de Lei nº 10/2018 - Aatoria: Executivo Municipal*